



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CGC(MF) 07.369.838/0001-04

REQUERIMENTO Nº 32/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, a Vereadora **NAYLA CARDOSO COSTA ARRUDA**, com assento nesta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora **FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, para que informe se o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FMDA encontra-se devidamente regulamentado, em pleno funcionamento e apto a receber recursos destinados a ações de cuidado e proteção animal. Requer, ainda, cópia dos atos de regulamentação e operacionalização existentes ou, caso o Fundo não esteja em funcionamento, a indicação sucinta das providências administrativas ainda necessárias.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 442, de 6 de abril de 2017, reestruturou o Fundo Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº 423/2015, que passou a denominar-se Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FMDA, com a finalidade de captar recursos e financiar ações de proteção ambiental.

A informação solicitada destina-se a viabilizar a captação de recursos para os cuidados com os animais no Município, especialmente cães e gatos em situação de rua, possibilitando ações como castração, vacinação, atendimento veterinário, controle populacional e prevenção de zoonoses.

O requerimento possui caráter institucional e colaborativo e busca somente confirmar se o Fundo pode ser utilizado para essa finalidade ou se ainda depende de providências administrativas para entrar em funcionamento.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueiras/MA, em 26 de agosto de 2026.

NAYLA CARDOSO COSTA ARRUDA
VEREADORA